



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Declara os dias 15, 22 e 29 de Outubro de 2018 como Dias de Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muaná, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV da Lei Orgânica de Muaná e demais dispositivos atinentes à matéria, e, ainda,

CONSIDERANDO que no dia 14 de Outubro de 2018 será realizado em Belém o Círio de Nossa Senhora de Nazaré;

CONSIDERANDO que no dia 21 de Outubro de 2018 será realizado em Muaná o Círio de Nossa Senhora de Nazaré; e

CONSIDERANDO que no dia 29 de Outubro de 2018 será realizado em Muaná o recírio de Nossa Senhora de Nazaré.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os dias 15, 22 e 29 de Outubro do ano em curso, não havendo expediente nas repartições públicas municipais e autarquias em todo o Município de Muaná, Estado do Pará, em virtude das comemorações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré nos Municípios de Belém e Muaná, Estado do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população (saúde, limpeza, etc) deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Estado do Pará, 09 de Outubro de 2018.

Sergio Murilo dos Santos Guimarães
Prefeito Municipal de Muaná